



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 19 DE MAIO - 1992

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois (19.maio.1992), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, afim de realizar a 8ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida sessão foi presidida pelo Vereador José Jorente, Presidente, e secretariada pelo Vereador Ivair Cabrini, 1º Secretário, o qual, por determinação do Sr. Presidente, procedeu a verificação de // presença, constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, // Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, / Irio Alves, Isael José Felipe, Ivair Cabrini, José Fortunato Primini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarim, Milton Antonio Vitte e Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal, o Sr. / Presidente declarou aberta a presente sessão, solicitando ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, a 7ª Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada / aprovada. Dando início ao Expediente, o Sr. Presidente apresentou a matéria, que constou do seguinte: Ofício nº 824/92, do Exmo. Sr. Deputado Estadual Toninho da Pamonha, apresentando cópia de Projeto de Resolução para instituição de Tribuna Livre para Vereadores na Assembléia Legislativa; Balancetes da Câmara Municipal referente aos meses de Fevereiro, Março e Abril - "À disposição dos Srs. Vereadores na Secretaria" foi o despacho; Do Executivo foram recebidos os seguintes Projetos: PROJETO DE LEI Nº 019/92-PMC DE 19 DE MAIO DE 1992 - REVALORIZA A ESCALA DE REFERÊNCIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS, ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 020/92-PMC DE 19 DE MAIO DE 1992 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONTRATO COM ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL DO SETOR PRIVADO, REGULARMENTE ESTABELECIDAS / EM CORDEIRÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 021/92-PMC DE 19 DE MAIO DE 1992 - TRANSFORMA EM CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL O PRÉDIO EXISTENTE À RUA MANOEL BERALDO, Nº 147, DESTA CIDADE, CONFORME ESPECIFICA. - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; // PROJETO DE LEI Nº 022/92-PMC DE 19 DE MAIO DE 1992 - RATIFICA O CONVÊNIO CELEBRADO EM 25.05.87, ENTRE O MUNICÍPIO E O SENAI-SP, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO MENOR EM / OCUPAÇÕES DO SETOR SECUNDÁRIO, AUTORIZA A SUA PRORROGAÇÃO E DÁ OUTRAS / PROVIDÊNCIAS" - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; Do Le-

continua



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Ata da 8ª S.L.O. - realizada em 19.maio.1992 - continuação - Fls. 02-

gislativo foi recebido o seguinte: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/92 DE 19 DE MAIOMDE 1992 - REVALORIZA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA - "Às Comissões Técnicas da / Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 002/92-CMC DE 19 DE MAIO DE // 1992 - DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; INDICAÇÃO Nº 11/92 - Vereador José Osmar Mometti, visando providências quanto ao mato e lixo às margens da Rod. SP-316, trecho Cordeirópolis até Via Anhanguera; INDICAÇÃO Nº 12/92 - Vereador Antonio Carlos Pio Soares, visando providências quanto ao mato, lixo e piso na represa do Cascalho, onde se // abastecem os caminhões com água; INDICAÇÃO Nº 13/92 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, solicitando possibilidade de conceder auxílio insalubridade aos operadores da ETA; INDICAÇÃO Nº 14/92 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, para que seja determinada a melhoria da passagem que serve de acesso à Via Nossa Senhora Aparecida. "Todas serão encaminhadas" foi o despacho. Nada mais havendo, o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Srs. Vereadores, e solicitando-a o Edíl Geraldo Peruchi, para uma Indicação Verbal, onde solicitava do Executivo fosse colocadas placas indicativas dos nomes das ruas no Jardim Pro-// gresso, para facilitar a localização. Com a palavra, o Vereador José / Osmar Mometti, que versou sobre sua Indicação nº 11/92. Com a palavra o Vereador Ivair Cabrini, que discorreu sobre o descaso que o DER trata a conservação das rodovias. A seguir travou-se longo debate entre / os Srs. Vereadores. Com a palavra o Vereador Carlos Aparecido Barbosa, que fez uma Indicação Verbal, solicitando ao Executivo se providencie a análise das águas das fontes localizadas no Campo Experimental Syl-// vio Moreira e Jardim Bela Vista, preferencialmente no Instituto Adolfo Lutz, visto que exames preliminares indicaram algum tipo de problemas. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente concedeu/ um rápido intervalo, para se preparar a matéria para Ordem do Dia, que constou do seguinte: PROJETO DE LEI Nº 014/92-PMC DE 05 DE MAIO DE 194 92 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou e colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 016/92-PMC DE 05 DE MAIO DE 1992 - / INSTITUTE A SEMANA DE PREVENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS - Referido projeto recebeu / pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação foi aprova-

continua



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Ata da 8ª S.L.O. - realizada em 19.maio.1992 - continuação - Fls. 03-

do por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 017/92-PMC DE 05 DE MAIO DE 1992 DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA, DESTINADO AO ESTABELECIMENTO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES / DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DA LEI DELEGADA Nº 04/, DE 26.09.62 E DEMAIS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES PERTINENTES. Colocado em discussão, o Vereador José Valter Mascarin fez algumas observações. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 021/-92-PMC DE 19 DE MAIO DE 1992 - TRANSFORMA EM CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL, O PRÉDIO EXISTENTE À RUA MANOEL BERALDO, nº 147, DESTA CIDADE, // CONFORME ESPECIFICA. Colocado o projeto em discussão, após ter recebido pareceres favoráveis de todas as Comissões da Casa, foi debatido pelo Vereador Ivair Cabrini, e após, colocado em votação, foi aprovado / por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 019/92-PMC DE 19 DE MAIO DE 1992 - REVALORIZA A ESCALA DE REFERÊNCIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS, ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 002/92-PMC DE 19 DE MAIO DE 1992m- RATIFICA O CONVÊNIO CELEBRADO EM 25.05.87, ENTRE O MUNICÍPIO E O SENAI-SP, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO MENOR, EM OCUPAÇÕES DO SETOR SECUNDÁRIO, AUTORIZA A SUA PRORROGAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Referido / projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 002/92-CMC DE 19 DE MAIO DE 1992 - DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, solicitou a palavra primeiramente o Edil Milton Antonio Vitte, dizendo da justa homenagem que ora era prestada ao finado Vereador e companheiro "Beca", e felicitando ao Vereador José Osmar Mometti, pela feliz idéia de homenagear ao "Beca".
A seguir com a palavra o Vereador José Osmar Mometti, que fez as justificativas de sua proposição. Colocado em votação foi o projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/92 DE 19 DE MAIO DE 92- REVALORIZA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade./

continua.....

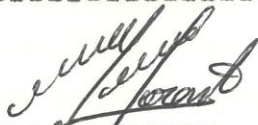


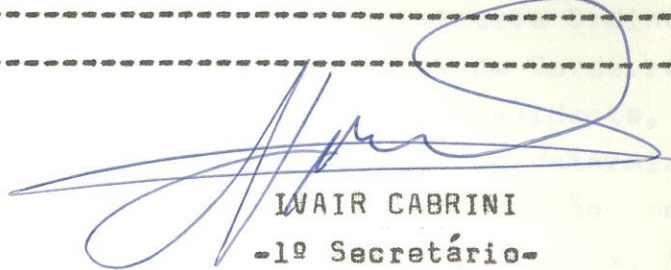
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Ata da 8ª S.L.O. - realizada em 19.maio.1992 - continuação - Fls. 04-

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e declarou a presente sessão encerrada, determinando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município.


JOSE JORENTE
-Presidente-


IWAIR CABRINI
-1º Secretário-

0000|0000
000|000
00|00
0|0
0